

**TERMO ADITIVO Nº 068/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de RH e aquisição de insumos e locação de Tablets com pacote de dados, tendo em vista abertura de Tenda de Vacinação: Mega Posto Allianz Parque, durante o período de 20 de maio a 20 de agosto de 2021, em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo



**PUBLICADO**  
**29/05/2021**  
**Pág. 27**

administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Aprovar o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para a contratação de recursos humanos, aquisição de insumos e locação de tablets com pacote de dados, tendo em vista abertura de Tenda de Vacinação: Mega Posto Allianz Parque, durante o período de 20 de maio a 20 de agosto de 2021, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, desde que haja a devida prestação de contas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas com a contratação de Recursos Humanos e demais gastos previstos no presente Termo Aditivo, durante o período de 20/05/2021 a 20/08/2021, o valor global estimado, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, de **R\$760.108,23 (setecentos e sessenta mil, cento e oito reais e vinte e três centavos)** sendo o valor mensal estimado de R\$95.407,59 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), para cobrir as despesas durante o período de maio de 2021, o valor mensal estimado de R\$249.262,74 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para cobrir as despesas durante o período de junho de 2021, o valor mensal estimado de R\$249.262,74 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), para cobrir as despesas durante o período de julho de 2021, e o valor mensal estimado de R\$166.175,16

1   
2

(cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), para cobrir as despesas durante o período de agosto de 2021, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, fonte 00.

2.2 O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|                | MAIO          | JUNHO          | JULHO          | AGOSTO         | TOTAL          |
|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>CUSTEIO</b> | R\$ 95.407,59 | R\$ 249.262,74 | R\$ 249.262,74 | R\$ 166.175,16 | R\$ 760.108,23 |

2.3 A prestação de contas do presente Termo Aditivo deverá ser feita de forma apartada, garantindo-se a devolução dos recursos caso não haja comprovação de sua utilização, ou de fato não sejam utilizados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Incluir os conteúdos dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3.2 Mantem-se inalterados o Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Qualidade.

### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G, integrando ao presente instrumento o Plano de Trabalho e Orçamentário ora considerado.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

  
DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES  
PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Valéria C. Soares  
RG: [REDACTED]

  
NOME: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

**ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA**

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada mensalmente.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

| <b>POSTO DE VACINAÇÃO WALKING THRU ALLIANZ PARQUE</b> |                   |                                |
|-------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| <b>Equipe Mínima</b>                                  |                   |                                |
| <b>Categoria Profissional</b>                         | <b>Quantidade</b> | <b>Jornada Semana Em Horas</b> |
| Enfermeiro                                            | 04                | Plantão 12x 36 Horas           |
| Técnicos de Enfermagem                                | 24                | Plantão 12x 36 Horas           |
| Auxiliar de Apoio                                     | 04                | Plantão 12x 36 Horas           |
| Auxiliar Técnico Administrativo II                    | 12                | Plantão 12x 36 Horas           |



Este Plano de Trabalho contempla o período de 20/05 até 20/08/2021 e considerou:

- Inclusão de RH considerando a abertura de Tenda de Vacinação: Walking Thru Allianz Parque;
- 02.07 : Compra de Uniformes;
- 03.02 : Aquisição de MMH para as equipes;
- 04.14: Valor para serviços de medicina do trabalho das equipes;
- 04.20 e 04.24: Aluguel e dados para 6 Tablets .

São Paulo, 14 de maio de 2021.

*Maria Eugênia F. P. de Lima*

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

*M. Isabel*

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Administrativa

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO R007/2015

| UNIDADES                                     | mai/21           | jun/21            | jul/21            | ago/21            | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Walking Thru Allianz Parque -Posto Vacinação | 95.407,59        | 249.262,74        | 249.262,74        | 166.175,16        | 760.108,23        |
| <b>TOTAL - CUSTEIO -</b>                     | <b>95.407,59</b> | <b>249.262,74</b> | <b>249.262,74</b> | <b>166.175,16</b> | <b>760.108,23</b> |

São Paulo, 14 de maio de 2021.

*Eugenia F P de LWC*

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

*M. Isabel*

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Administrativa

*King*

1

2

3

*Q*



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES: Walking Thru Allianz Parque  
SERVIÇO: Posto Vacinação

| DESCRIÇÃO                                                              | mai/21           | jun/21            | jul/21            | ago/21            | VALOR ANUAL (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>01. Pessoal e Reflexo</b>                                           | <b>80.688,59</b> | <b>242.065,74</b> | <b>242.065,74</b> | <b>161.377,16</b> | <b>726.197,23</b> |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal                                         | 57.678,01        | 173.034,02        | 173.034,02        | 115.356,01        | 519.102,06        |
| 01.02 - Benefícios                                                     | 10.166,59        | 30.499,76         | 30.499,76         | 20.333,17         | 91.499,28         |
| 01.03 - Encargos e Contribuições                                       | 5.822,90         | 17.468,69         | 17.468,69         | 11.645,80         | 52.406,08         |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal                                     | 7.021,09         | 21.063,27         | 21.063,27         | 14.042,18         | 63.189,81         |
| <b>02. Materiais de Consumo</b>                                        | <b>12.496,67</b> | <b>530,00</b>     | <b>530,00</b>     | <b>353,33</b>     | <b>13.910,00</b>  |
| 02.01 - Material Odontológico                                          | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.02 - Gases Medicinais                                               | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.03 - Orteses e Próteses                                             | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.04 - Material de Escritório                                         | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.05 - Combustíveis                                                   | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.06 - Material de Limpeza                                            | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar                                | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.08 - Alimentícios                                                   | 12.496,67        | 530,00            | 530,00            | 353,33            | 13.910,00         |
| 02.09 - Despesas de Transporte                                         | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.10 - Suprimento de Informática                                      | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial                | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo              | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.13 - Material de Manutenção Predial                                 | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 02.99 Outros materiais de consumo                                      | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>03. Material de Consumo Assistencial</b>                            | <b>1.980,33</b>  | <b>5.941,00</b>   | <b>5.941,00</b>   | <b>3.960,67</b>   | <b>17.823,00</b>  |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos                                 | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos                         | 1.980,33         | 5.941,00          | 5.941,00          | 3.960,67          | 17.823,00         |
| <b>04. Serviços Terceirizados</b>                                      | <b>242,00</b>    | <b>726,00</b>     | <b>726,00</b>     | <b>484,00</b>     | <b>2.178,00</b>   |
| 04.01 - Assessoria Contábil                                            | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.02 - Assessoria e Consultoria                                       | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática               | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança                              | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem                                   | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.06 - Lavanderia                                                     | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.07 - SMD                                                            | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.08 - Serviços de Remoção                                            | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.09 - Serviços de Transporte                                         | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.10 - Serviços Gráficos                                              | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH                     | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.12 - Educação Continuada                                            | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.13 - Serviços Assistenciais Médicos                                 | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde                      | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.15 - Manutenção de Equipamentos                                     | 88,00            | 264,00            | 264,00            | 176,00            | 792,00            |
| 04.16 - Manutenção Predial e Adequações                                | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais                       | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.18 - Locação de Equipamentos Médicos                                | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.19 - Locação de Imóveis                                             | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos                        | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.21 - Locação de Equipamentos Veículos                               | 104,20           | 312,60            | 312,60            | 208,40            | 937,80            |
| 04.22 - Água                                                           | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.23 - Energia                                                        | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.24 - Telefonia                                                      | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 04.25 - Gás                                                            | 49,80            | 149,40            | 149,40            | 99,60             | 448,20            |
| 04.99 - Outros Serviços de Terceiros                                   | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>07. Equipamentos</b>                                                | <b>-</b>         | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| 07.01 - Equipamentos Assistenciais                                     | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| 07.02 - Equipamentos Administrativos                                   | -                | -                 | -                 | -                 | -                 |
| <b>TOTAL - CUSTEIO - Walking Thru Allianz Parque - Posto Vacinação</b> | <b>95.407,59</b> | <b>249.262,74</b> | <b>249.262,74</b> | <b>166.175,16</b> | <b>760.108,23</b> |

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima  
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Administrativa

# **DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Plano de Manutenção**

| Unidade                     | Categoria profissional / Cargo | Carga Horária | Soma de Necessário/ Completo | Soma de Quantidade PMSP | Soma de Quantidade |
|-----------------------------|--------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Walking Thru Allianz Parque | Aux Apoio                      | 36h           | 4                            | 0                       | 4                  |
|                             | Aux Tec Adm II                 | 36h           | 12                           | 0                       | 12                 |
|                             | Enfermeiro                     | 36h           | 4                            | 0                       | 4                  |
|                             | Tec Enfermagem                 | 36h           | 24                           | 0                       | 24                 |
| Total Geral                 |                                |               | 44                           | 0                       | 44                 |

1 King.

2

3